

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022-MPC/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CORP TRAVEL
VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELLI COMO A
SEGUIR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA**, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Nazaré nº 766, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-145, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado simplesmente MPC/PA ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, CPF Nº 012.954.473-63, e a empresa **CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.929.934/0001-26, estabelecida à Avenida Colares Moreira 10, sala 809, Ed São Luís Multiempresarial, Bairro Renascença II, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por Weverson de Lima Fernandes Junior, CPF Nº 126.271.846-52, têm, entre si, justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato nº 04/2022-MPC/PA, firmado em 24/02/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.878, de 02/03/2022, com base no Pregão Eletrônico nº 01/2022-MPC/PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentos:
 - 1.1.1. A justificativa técnica do setor administrativo demandante (Sequência 19 do Processo Administrativo Eletrônico – PAE – 2022/530812) que apresenta justificativa técnica para o acréscimo contratual.
 - 1.1.2. A previsão legal de modificação do valor contratual pelo acréscimo quantitativo do objeto, contida no artigo nº 65, inciso I, “b”, da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente instrumento é acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

- 2.2. Alterar a Cláusula Quarta – Do Preço e da Dotação Orçamentária, que passa a viger:

4.1 – O valor do presente contrato é de R\$ 157.487,50 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na proposta vencedora.

- 4.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;
- 4.1.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com transporte, frete, seguro, pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros tributos que impliquem o fiel cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do acréscimo é de R\$ 31.497,50 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação corrigidas à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Nota de empenho	Classificação por Natureza da Despesa.	
		33.90.33.00	33.90.39.00
01.032.1493.8515.0000	2022NE00081	5.604,54	-
01.032.1493.8748.0000	2022NE00082	84.068,06	-
01.032.1493.8752.0000	2022NE00083	11.769,52	-
01.032.1493.8957.0000	2022NE00084	56.045,37	-
Valor Global		R\$ 157.487,50	
Fonte/Origem do recurso		0101000000 – Recurso do Tesouro do Estado.	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belém/PA, 1º de junho de 2022.

PATRICK BEZERRA Assinado de forma digital
por PATRICK BEZERRA
MESQUITA:01295 MESQUITA:01295447363
447363 Dados: 2022.06.03 13:15:21
-03'00'

Patrick Bezerra Mesquita
Procurador Geral de Contas do Estado
Contratante

WEVERSON
DE LIMA
FERNANDES
JUNIOR:126
27184652

Assinado de forma digital por
WEVERSON DE LIMA FERNANDES JUNIOR:12627184
652
Dados: 2022.06.03 09:56:50 -03'00'

Weverson de Lima Fernandes Junior
Corp Travel Viagens Turismo
Corporativo Eirelli
Contratada

Testemunhas:

NAZARE DO SOCORRO
GILLET DAS
NEVES:21080534253

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
CPF 210.805.342-53

Assinado de forma digital por
NAZARE DO SOCORRO GILLET
DAS NEVES:21080534253
Dados: 2022.06.03 13:48:29 -03'00'

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403
2022.06.03 13:53:10 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 04/2022

Objeto: Contratação de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Valor do contrato: R\$ 125.990,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2022-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Corp Travel Viagens e Turismo Corporativo Eirelli (CNPJ 05.929.934/0001-26)

Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2023.

Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo contratual.

Valor do aditamento: R\$ 31.497,50 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; 01.032.1493.8748.0000; 01.032.1493.8752.0000; 01.032.1493.8957.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.33.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

Protocolo: 809230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos que instruem o processo PAE nº 2021/1431470, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - MPC/PA, cujo objeto é a contratação de serviços de acesso à internet, por meio de link dedicado principal e redundante, visando atender às necessidades do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado em consonância com a legislação em vigor, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), e DECLARA vencedora do referido Pregão Eletrônico, a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 41.644220/0001-35, situada na Avenida da Abolição, 4140 C, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE - CEP: 60.165-082, Telefone (85) 3462-900, correio eletrônico: licitacoesdb3@db3telecom.com.br.

A proposta declarada vencedora apresentou valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para o Item Único (Serviços continuados de acesso à Internet, com link dedicado e simétrico para upload e download, com velocidade mínima de 100 Mbps, franquia de consumo ilimitada (sem redução pacotes de dados e de velocidade), tráfego sem restrições de protocolo ou aplicação e com disponibilidade de no mínimo 01 IP público válido). O link deverá ser fornecido por meio de fibra óptica, desde o provedor até o local da efetiva prestação do serviço. As oscilações e interferências deverão ser próximas de zero, garantindo média mensal de no mínimo 99% de disponibilidade e 99% da velocidade contratada. A disponibilidade do serviço deverá ser de 24 horas por dia e 07 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses. Local: Edifício-Sede do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado).

A despesa decorrente do procedimento ora homologado será empenhada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da despesa: 33.90.40.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 03 de junho de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 809326

FÉRIAS

PORTARIA N° 253/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fábio Costa Lima, datado de 27/05/2022 (Protocolo PAE nº 2022/660127), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor FÁBIO COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 200264, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 24/03/2022, sendo 05 (cinco) dias para o período de 20 a 24/06/2022, 10 (dez) dias para 04 a 13/07/2022 e 15 (quinze) dias para 16 a 30/11/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 03 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 809158

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

CONVOCAÇÃO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Data: 15/06/2022

Horário: 9h30min

Local: Sala de Reuniões do prédio do MPC-PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas e Membros Substitutos, para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 15 de junho de 2022, quarta-feira, às 9h30min, na Sala de Reuniões deste Órgão Ministerial, para apreciação da seguinte ordem do dia.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo 2021/0117-4

Interessado(s): Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA)

Objeto: Apuração da lide do processo licitatório do pregão eletrônico nº 012/2021 realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA)

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

1. Processo 2019/0145-6

Interessado(s): Associação de Notários Registradores do Brasil- ANOREG/SEÇÃO PA; Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA); Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA)

Objeto: Possíveis irregularidades no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2007 firmado entre DETRAN/PA, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Associação de Notários Registradores do Brasil- ANOREG/SEÇÃO PA

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

1. Processo 2021/0130-1

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA) e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA)

Objeto: Análise da execução orçamentária referente a Ação de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência na Região Integrada do Marajó.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer

1. Processo 2020/0120-9

Interessado(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Objeto: Coletar subsídios acerca do Programa de Alimentação Escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais, decorrente das medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19) promovidas pelo Estado do Pará

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer

1. Processo 2020/0117-9

Interessado(s): Institutos de Terras do Pará (ITERPA)

Objeto: Obter informações e documentos acerca do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2020 para a contratação de novos servidores temporários, durante o período de pandemia da COVID-19, com possível contrariedade ao art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual 670/2020, de 07 de abril de 2020

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa

1. Processo 2020/0110-6

Interessado(s): Governo do Estado do Pará

Objeto: Colher subsídios acerca das ações promovidas pelo Estado do Pará para a contenção da propagação e para o tratamento de eventuais infectados pela pandemia Covid-19, além do "acompanhamento das contratações públicas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, bem como aquelas afetadas por ela, notadamente as relativas a contratos terceirizados

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer

PAUTA ADMINISTRATIVA

1. O que ocorrer.

Caso interessados desejem realizar sustentação oral nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução n. 09/2019 – Conselho Superior, deverão enviar e-mail com solicitação nesse sentido para pgc@mpc.pa.gov.br, até 2 (dois) dias antes da data da sessão.

Publique-se. Registre-se.

Belém, 03 de junho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior do MPC/PA

STANLEY BOTI FERNANDES

Secretário do Conselho Superior do MPC/PA

Protocolo: 809156